

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Grau	Categoria	Letra de vencimento	Número de lugares
Pessoal administrativo.	3	Administrativa	Oficial administrativo	-	Oficial administrativo principal Primeiro-oficial	I J L M	2 8 8 8
	2	Dactilografia	Escriturário-dactilógrafo	-	Escriturário-dactilógrafo principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe.	N, Q ou S	(g) 7
Pessoal de informática.	-	Informática	Operador de registo de dados.	-	Monitor	I K ou L	1 4
Pessoal auxiliar...	2	Transportes	Motorista de ligeiros...	-	Motorista principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe.	M, O ou Q	1
	1	Comunicações telefónicas.	Telefonista	-	Telefonista principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe.	N, Q ou S	2
	1	Apoio administrativo...	Auxiliar administrativo	-	Encarregado	O Q S ou T	1 1 3

(a) Dois destes lugares são a extinguir quando vagarem, nos termos do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho.

(b) Um destes lugares é a extinguir quando vagar.

(c) Carreiras a extinguir, da base para o topo, à medida que vagarem os respectivos lugares.

(d) Lugar a extinguir quando vagar, nos termos da Portaria n.º 873/74, de 31 de Dezembro.

(e) Tem direito ao abono mensal de 400% para falhas.

(f) Carreira a extinguir quando vagarem todos os lugares.

(g) Lugares a extinguir quando deixarem de estar preenchidos, conforme determina o artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

(h) Um destes lugares é a extinguir quando vagar, nos termos do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho.

ANEXO II

Conteúdo funcional da carreira técnica auxiliar:

Competem genericamente ao técnico auxiliar executar, a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de apoio técnico, tais como efectuar cálculos diversos, elaborar mapas, gráficos ou quadros, recolher e proceder ao tratamento da informação.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	01	01	1.01.0	01.00 01.02 01.44 01.46	Gabinetes dos membros do Governo Gabinete do Ministro Gabinete Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei Representação certa e permanente Subsídios de férias e de Natal	500 - 10	- 510 -	



Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	01	01		21.00		Bens duradouros — Outros	650	—
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria.....	1 800	—
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	A	Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro	—	1 000
				31.00	B	Outras despesas	—	800
				41.00		Transferências — Instituições particulares:		
				41.00	1	Fomento cooperativo	—	6 850
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	3 200	—
	02					Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território		
		01				Gabinete		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	30	—
				01.44		Representação certa e permanente	—	70
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	40	—
				09.00		Abonos diversos — Espécie	30	—
				11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	50	—
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria.....	174	—
				27.00		Bens não duradouros — Outros	50	—
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	B	Outras despesas	696	—
	03					Gabinete do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional		
		01				Gabinete		
			1.01.0	12.00		Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	45	—
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	B	Outras despesas	1 955	—
	04					Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais		
		01				Gabinete		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	100	—
				01.44		Representação certa e permanente	—	150
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	50	—
				11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	—	850
				12.00		Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	—	1 100
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	800	—
				21.00		Bens duradouros — Outros	—	300
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria.....	670	—
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações.....	1 000	—
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	B	Outras despesas	800	—
				41.00		Transferências — Instituições particulares	—	1 020

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
05	01					Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia		
						Gabinete		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	750	-
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação	-	500
				01.44		Representação certa e permanente	-	250
			1.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	1 300
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 300	-
02	01					Secretaria-Geral		
						Serviços próprios		
			1.01.0	06.00		Abonos diversos — Numerário	442	-
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	500
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	1 000	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	A	Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro	442	-
				31.00	B	Outras despesas	-	500
	02					Dotação comum		
				38.00		Transferências — Sector público:		
				38.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0	38.03	4	Comissão de Coordenação da Região do Norte e GATs	20 000	-
				38.03	5	Comissão de Coordenação da Região do Centro e GATs	20 000	-
				38.03	6	Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e GATs	28 000	-
				38.03	7	Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e GATs	20 000	-
				38.03	9	Centro de Estudos e Formação Autárquica — CEFA ...	2 000	-
	03					Auditoria Jurídica		
			1.01.0	09.00		Abonos diversos — Espécie	-	10
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	30
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	20
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	60
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	10
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	B	Outras despesas	-	45
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	175	-
	04					Quadro de efectivos interdepartamentais (QEI)		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	72 500
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	16 200
				04.00		Alimentação e alojamento	-	300
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
				10.01		Abono de família	-	600
				10.03		Outras prestações directas	-	400
04	01					Inspecção-Geral da Administração do Território		
						Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	8 000
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	8 000	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
05	01					Instituto Geográfico e Cadastral		
						Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	5 281	-
				01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	1 825
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação	-	220
				01.45		Participação emolumentar	-	1 800
				04.00		Alimentação e alojamento	-	1 058
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
				10.01		Abono de família	-	378
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	10 000	-
				21.00		Bens duradouros — Outros	-	150
				22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	1 350	-
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	3 740
			8.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	2 041
				27.00		Bens não duradouros — Outros	350	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	700
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	A	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	-	10 156
				31.00	B	Outras despesas	330	-
				38.00		Transferências — Sector público:		
				38.05		Segurança Social	-	83
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	4 840	-
07	01					Direcção-Geral do Ordenamento do Território		
						Serviços próprios		
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
			6.03.0	10.03		Outras prestações directas	-	107
				11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	107	-
09	01					Departamento Central de Planeamento		
						Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	2 900	-
				01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	1 100
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação	-	370
				03.00		Horas extraordinárias	40	-
				04.00		Alimentação e alojamento	-	1 200
				06.00		Abonos diversos — Numerário	-	20
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
			1.01.0	10.01		Abono de família	-	100
				10.03		Outras prestações directas	-	150
				27.00		Bens não duradouros — Outros	200	-
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	900
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	500	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	B	Outras despesas	200	-
10	01					Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional		
						Serviços próprios		
			1.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	1 200	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	A	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	-	600
				31.00	B	Outras despesas	600	-
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	1 200

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
13	01					Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente		
						Serviços próprios		
		6.03.0	22.00			Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	779
			27.00			Bens não duradouros — Outros	-	150
			28.00			Aquisição de serviços — Encargos das instalações	350	-
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados:		
			31.00	A		Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro	2 405	-
			31.00	B		Outras despesas	-	926
		6.03.0	41.00			Transferências — Instituições particulares:		
			41.00	1		Associação Portuguesa de Recursos Hídricos	-	500
			42.00			Transferências particulares	-	400
15	01					Direcção-Geral dos Recursos Naturais		
						Serviços próprios		
			01.00			Remunerações certas e permanentes:		
		8.01.0	01.02			Pessoal dos quadros aprovados por lei	6 400	-
			01.20			Pessoal em qualquer outra situação	-	1 000
			01.41			Salários do pessoal eventual	750	-
			01.42			Remunerações de pessoal diverso:		
			01.42	C		Outro pessoal	-	6 150
04						Exploração e conservação de obras hidroagrícolas,		
			01.00			Remunerações certas e permanentes:		
		8.01.0	01.04			Pessoal contratado não pertencente aos quadros:		
			01.04	A		Dotação com compensação em receita	-	3 400
			01.41			Salários do pessoal eventual:		
			01.41	A		Dotação com compensação em receita	4 100	-
			01.46			Subsídios de férias e de Natal:		
			01.46	A		Dotação com compensação em receita	-	700
			23.00			Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:		
			23.00	A		Dotação com compensação em receita	-	1 000
		8.01.0	27.00			Bens não duradouros — Outros:		
			27.00	A		Dotação com compensação em receita	1 000	-
16	01					Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear		
						Serviços próprios		
		8.01.0	29.00			Aquisição de serviços — Locação de bens	111	-
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados:		
			31.00	B		Outras despesas	-	111
							157 331	157 331

Nos originais dos processos relativos às alterações orçamentais constantes da presente declaração constam os despachos ministeriais para a sua materialização.

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 12 de Janeiro de 1989. — O Director, *Benjamim Augusto da Silva Naia*.

